



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 007/2012 - PMM  
DISPENSA N.º 005/2012 - PMM  
PROCESSO Nº 244/2011

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
MATINHOS E MILTON ARAÚJO COSTA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA N.º 005/2012 – PMM, em que se apresenta como doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro **MILTON ARAÚJO COSTA**, portador do CPF.N.º 367.095.579-87 e RG N.º 3.028.772-0, estabelecidos à Roque Vernalha, nº 139, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, doravante denominado **LOCADOR**, acordam em celebrar o presente termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo por 03 (três) meses, contados a partir de 12 de agosto de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do contrato será acrescido em **R\$8.635,80 (oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)**, no valor mensal de **R\$2.878,60 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria M. de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade :</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido: 3214</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3216	33.90.36.15	Locação de Imóvel
<b>Fonte de Recurso:</b>	303	<b>Reserva nº 3425</b>	<b>R\$ 8.635,80</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 27 de Julho de 2016.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**LOCATÁRIO**

**MILTON ARAÚJO COSTA**

CPF nº 367.095.579-87

**LOCADOR**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: